



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### ATA DA 11042ª SESSÃO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022

#### SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se às quinze horas e cinco minutos em sessão ordinária, por meio de videoconferência, de acordo com a Resolução TRE/SP nº 489/2020, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram a Senhora e os Senhores: Desembargador Silmar Fernandes, Desembargador Sérgio Nascimento, Juiz José Horácio Halfeld, convocado, Juiz Mauricio Fiorito, Juiz Afonso Celso da Silva, Juiz Marcelo Vieira de Campos, Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral substituto, e Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Desembargador Presidente registrou a presença na sessão da Doutora Maria Silvia Madeira Moreira Salata, representante da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, cumprimentando-a.

Dando prosseguimento, o Senhor Desembargador Paulo Galizia agradeceu a audiência da solenidade de posse ocorrida na última sessão, que teve um grande número de visualizações no Youtube, e reconheceu o trabalho do cerimonial, da equipe técnica e dos demais servidores da Casa que tornaram o evento virtual possível, alcançando toda essa repercussão, o que foi muito importante, não só para os empossados, mas para o Tribunal.

Em seguida, fez uso da palavra o Senhor Juiz José Horácio Halfeld, que manifestou um elogio público à importante solenidade de posse, não só pela quantidade de pessoas que acompanharam o evento, mas também pela enorme representatividade qualitativa dos presentes. Elogiou ainda o conteúdo dos discursos do Desembargador Silmar Fernandes, do Juiz Mauricio Fiorito, da Doutora Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, Procuradora Regional Eleitoral, do Doutor Ricardo Vita Porto, Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, e, especialmente, do Desembargador Presidente, que transmitiu segurança para a condução das eleições de 2022 e, sobretudo, muita emoção. Destacou, por fim, a importância da demonstração do trabalho da Justiça Eleitoral, silencioso mas muito eficiente, desempenhado por pessoas dedicadas e competentes, sob o comando dos Desembargadores Paulo Galizia e Silmar Fernandes. Aos cumprimentos aderiram os demais membros da Corte e o Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral substituto.

Após, passou-se ao julgamento dos seguintes processos:

#### JULGAMENTOS

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0000492-03.2012.6.26.0078

PROCEDÊNCIA: NOVA GRANADA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

REVISOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

RECORRENTE: ROGERIO FERNANDO DA SILVA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACOLHERAM A PRELIMINAR ARGUIDA PELA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL PARA RECONHECER A INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, NA FORMA RETROATIVA, E, COM ISSO, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE ROGÉRIO FERNANDO DA SILVA COM RELAÇÃO AOS FATOS DESCRITOS NA DENÚNCIA. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600001-57.2019.6.26.0059

PROCEDÊNCIA: ITU - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: MARIA IGNEZ ANDRADE ORTIZ

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600039-68.2021.6.26.0069

PROCEDÊNCIA: LUCÉLIA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: ANDRE JOSE DA SILVA

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO, PARA DETERMINAR A ANOTAÇÃO DO ASE 540 NO CADASTRO DO RECORRIDO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600057-03.2020.6.26.0206

PROCEDÊNCIA: CARAGUATATUBA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

RECORRIDO: JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR

RECORRIDO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO Nº 0600085-54.2021.6.26.0070

PROCEDÊNCIA: MARÍLIA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

REQUERENTE: EDUARDO DUARTE DO NASCIMENTO

REQUERIDO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - MUNICÍPIO DE MARÍLIA

TERCEIRO INTERESSADO: WILSON ALVES DAMASCENO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE JULGAVA PROCEDENTE A AÇÃO PARA DECLARAR A EXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA, PERMITINDO AO REQUERENTE A

DEFILIAÇÃO PARTIDÁRIA SEM A PERDA DO MANDATO, PEDIU VISTA O JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600098-21.2021.6.26.0210

PROCEDÊNCIA: PIACATU - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO JUNTOS SOMOS MAIS FORTES (DEM/PSDB)

RECORRIDO: MARCOS MORAES

RECORRIDA: COLIGAÇÃO POR UMA PIACATU MAIS JUSTA E HUMANIZADA (PT/PODE)

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO APENAS PARA REDUZIR O VALOR DA MULTA ARBITRADA A CADA UM DOS RECORRENTES PARA R\$ 8.000,00, MANTENDO-SE, NO MAIS, A SENTENÇA RECORRIDA. V.U. DECLARA O VOTO O JUIZ JOSÉ HORÁCIO HALFELD.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600101-06.2020.6.26.0276

PROCEDÊNCIA: OSASCO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: BRUNO MARINHO DOS SANTOS

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. DECLARA O VOTO O JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600419-49.2020.6.26.0159 (JULGAMENTO EM CONJUNTO COM O PROCESSO Nº 0600695-80.2020.6.26.0159)

PROCEDÊNCIA: DUARTINA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ JOSÉ HORÁCIO HALFELD

RECORRENTE: ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

RECORRENTE: LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: COLIGAÇÃO UM NOVO TEMPO PARA MUDANÇA (PSDB/PODE/DEM)

DECISÃO: ACOLHERAM PARCIALMENTE OS EMBARGOS, APENAS PARA CORRIGIR ERRO MATERIAL CONTIDO NA EMENTA DO ARESTO EMBARGADO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600462-75.2020.6.26.0194

PROCEDÊNCIA: PORTO FERREIRA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: JOAO VICENTE NETO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PORTO FERREIRA MAIS HUMANA (PSDB/PSL/PL/DEM/PSC/AVANTE/PATRIOTA)

RECORRIDO: ROMULO LUIS DE LIMA RIPA

RECORRIDO: SALDANHA LEIVAS COUGO

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600695-80.2020.6.26.0159 (JULGAMENTO EM CONJUNTO COM O PROCESSO Nº 0600419-49.2020.6.26.0159)

PROCEDÊNCIA: DUARTINA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ JOSÉ HORÁCIO HALFELD

RECORRENTE: ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACOLHERAM PARCIALMENTE OS EMBARGOS, APENAS PARA CORRIGIR ERRO MATERIAL CONTIDO NA EMENTA DO ARESTO EMBARGADO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600834-19.2020.6.26.0034

PROCEDÊNCIA: VALINHOS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: BRUNO HENRIQUE FISCHER BACCIN

RECORRIDO: COLIGAÇÃO VALINHOS COM FUTURO FELIZ (PTB/PSC)

RECORRIDO: EDISON ROBERTO SECAFIM

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO EM PARTE AO RECURSO DE BRUNO HENRIQUE FISCHER BACCIN PARA JULGAR EXTINTA A REPRESENTAÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM VIRTUDE DA SUPERVENIENTE FALTA DO INTERESSE DE AGIR, NO TOCANTE À RETIRADA DAS PUBLICAÇÕES, BEM COMO PARA AFASTAR A MULTA IMPOSTA, POR AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL; E EXTINGUIRAM A REPRESENTAÇÃO NO TOCANTE A EDISON ROBERTO SECAFIM, POR AUSÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL VÁLIDA. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600906-31.2020.6.26.0058

PROCEDÊNCIA: ITATIBA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: AMERICAN ANALYTICS DO BRASIL CONSULTORIA LTDA

RECORRIDA: COLIGAÇÃO ITATIBA EM BOAS MÃOS (PTB/PATRIOTA/PSD)

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA AFASTAR A MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600920-37.2020.6.26.0083

PROCEDÊNCIA: PALMITAL - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - MUNICÍPIO DE PALMITAL

RECORRIDO: MARCELO APARECIDO MARIN

RECORRIDO: LUIS GUSTAVO MENDES MORAES

RECORRIDO: ANA ELISA MARTINS ELIAS DA SILVA

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601244-88.2020.6.26.0386

PROCEDÊNCIA: SANTANA DE PARNAÍBA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: JULIANA PINTO GONCALVES

RECORRIDO: ELVIS LEONARDO CEZAR

RECORRIDO: ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA

RECORRIDA: ROSALIA CAMPOS DANTAS

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601712-81.2020.6.26.0053

PROCEDÊNCIA: ITAPEVA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ JOSÉ HORÁCIO HALFELD

RECORRENTE: COLIGAÇÃO ITAPEVA PRA FRENTE (MDB/PSL/REPUBLICANOS/PP/PSB)

RECORRIDO: LUIZ FERNANDO TASSINARI

RECORRIDO: MARIO SERGIO TASSINARI

RECORRIDA: ELZA NUNES MACHADO GALVAO

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PC Nº 0606534-49.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

EMBARGANTE: PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS - ESTADO DE SÃO PAULO

TERCEIRA INTERESSADA: ROSANGELA CARDOSO DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: LAERCIO BENKO LOPES

TERCEIRO INTERESSADO: PODEMOS - PODE - ESTADO DE SÃO PAULO

TERCEIRO INTERESSADO: MARIO COVAS NETO

TERCEIRO INTERESSADO: IBERE BAENA DUARTE

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE REJEITAVA OS EMBARGOS, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0607341-69.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

INTERESSADO: ELEICAO 2018 EDUARDO RODRIGUES XAVIER DEPUTADO FEDERAL

REQUERENTE: EDUARDO RODRIGUES XAVIER

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U. DECLARA O VOTO O JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS.

O Senhor Desembargador Silmar Fernandes presidiu o julgamento do processo nº 0606534-49.2018.6.26.0000.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2022.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIO**, em 03/03/2022, às 12:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 28/03/2022, às 17:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3236441** e o código CRC **38521A2F**.